



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 311/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 18 de abril de 2016**, os servidores indicados para o respectivo cargo de Provimento Temporário de **Vice-Diretor de Escola de Pequeno Porte, Símbolo DAÍ-2**, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	UNIDADE ESCOLAR	TURNO
ADRIANA DE ALMEIDA SANTOS	CRECHE ESCOLA ROLDÃO MOTA	MATUTINO
ANA JUSTINA DA CONCEIÇÃO LOPES	CRECHE ESCOLA TOMAZ BELTRÃO	MATUTINO
EDNEUZA CARMO DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL. PADRE ÉMILE FÉLIX WAGNER	MATUTINO
GELI SALES DA SILVA	ESCOLA BOM JESUS	MATUTINO
HILDA DOS SANTOS COSTA	ESCOLA VEREADOR PÉRICLES RENI DE SOUZA	MATUTINO
KATIA SUELI BERNARDINO DOS SANTOS	ESCOLA VEREADOR PÉRICLES RENI DE SOUZA	VESPERTINO
LOURDES MIRIAN COSTA DE JESUS	CRECHE PROF. HERMES MIRANDA DO VAL	MATUTINO
MARIA AUGUSTA SANTANA SANTOS	CRECHE FREI ARNOLD STOCK	MATUTINO
MARIA DE LOURDES PINHO SILVA	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM ELDORADO	MATUTINO
MARIA VITORINO BORGES	ESCOLA MUNIC. MANOEL EVANGELISTA DA SILVA	MATUTINO
NADJA MUNIZ SANTOS	ESCOLA MUNIC. CLÉRISTON ANDRADE	MATUTINO
NAYARA DE PAULA DA SILVA	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL TIA ZENI	MATUTINO
NEIDMAR ANA DE SOUZA NASIMENTO	ESCOLA MUNICIPAL. EDVALDO GOMES PASSOS	MATUTINO
NORANEY VIEIRA DOS SANTOS	CRECHE ESCOLA MUNIC. SENHORA SANTANA	MATUTINO
NORMA LÚCIA DE SOUZA CAZÉ	ESCOLA VEREADOR HAMILTON SANTANA	MATUTINO
RENILDA BISPO DE MELO	ESCOLA JOSÉ LAURENTINO	MATUTINO
ROSELY HILÁRIO DOS SANTOS	ESCOLA JOSÉ LAURENTINO	VESPERTINO
ROSIMEIRE DA CONCEIÇÃO MENDES BRITO	ESCOLA JOSELITA INVENÇÃO	MATUTINO
VERA LÚCIA FERREIRA SANTOS	ESCOLA PROF. MARIA DE JESUS CORREIA	MATUTINO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO